

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### Expressões Artísticas (prática)

2022

1º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 1º ciclo do ensino básico das disciplinas de Educação Artística, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e Reflexão;
- Interpretação e Comunicação;
- Experimentação e Criação.

#### Características e estrutura da prova

##### Prova Prática

A prova é constituída apenas por uma parte prática.

Na 1.ª parte da prova de equivalência à frequência de Educação Artística pretende-se avaliar o produto final na área de Artes Visuais. A realização desta prova implica um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais.

Na 2.ª parte da prova de equivalência de Educação Artística pretende-se avaliar a área de Música, a área de Expressão Dramática/Teatro e a área de Dança. A resolução desta prova implica a manipulação de materiais, exploração do corpo e da voz, que incide sobre o trabalho prático produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo (numa folha de registos criada para o efeito) do desempenho do aluno.

#### Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis, desadequadas ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de cada uma das expressões, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o domínio a que diz respeito.

Na classificação da **prova** será tida em conta:

- Qualidade e rigor de execução do desenho/tarefa solicitado;
- Adequação correta do material;
- Criatividade e estética apresentada;
- Cumprimento de indicações dadas;
- Conclusão das tarefas propostas;
- Capacidade de aplicação de conhecimentos;
- Clareza e correta entoação nas tarefas que envolvam a voz.

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação encontra-se registada no quadro seguinte.

#### Distribuição da cotação

Componente	Domínios	Áreas de Expressão	Cotação (em pontos)
Prática	Apropriação e Reflexão Interpretação e Comunicação Experimentação e Criação	Artes Visuais	40
		Música	20
		Expressão Dramática/Teatro	20
		Dança	20

#### Duração

A **prova** tem a duração de 45 minutos.

A 1.ª parte, Artes Visuais, tem a duração de 20 minutos.

A 2.ª parte, Música, Expressão Dramática/Teatro e Dança, tem a duração de 25 minutos.

#### Material autorizado

O material necessário será fornecido pelo agrupamento de escolas EFPO.